



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 149/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente, de que a Câmara Municipal não autorize a ocupação do espaço público para iniciativas como a pretendida pelo munícipe António Raio, ou outras, por ocasião do dia em que teria lugar a Festa da Sardinha Assada;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e da senhora vereadora em representação do PSD, Sónia Ferreira, aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2019 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à ata, encontrando se totalmente elaborados e disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, transitando da gerência anterior um saldo de 3.113.059,21 € (três milhões, cento e treze mil, cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos) e para a gerência seguinte, um saldo de 3.740.272,42 € (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), sendo o Resultado Líquido do Exercício no montante de 889.591,55 € (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) aplicado conforme proposto nos documentos de prestação de contas, submetendo estes à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. I) do n.º 2 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e da senhora vereadora em representação do PSD, Sónia Ferreira, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2019 que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à ata, e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e da senhora



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

vereadora em representação do PSD, Sónia Ferreira, aprovar a 2.^a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à ata, e que totaliza um aumento de 4.239.579,42 € (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) no Orçamento e de 954.335,00 € (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros) nas GOP, submetendo-a à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e solicitando ao órgão deliberativo que estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2019), aos projetos agora inscritos, e à reprogramação dos restantes, com verbas definidas para os anos de 2020, 2021 e 2022, nos termos do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

- 5- Deliberou por unanimidade aprovar os documentos respeitantes ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património do Município, referentes ao exercício de 2019 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à ata, submetendo-se os respetivos documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do n.º 2 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 6- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, bem como ao mapa de pessoal que dela faz parte integrante, documentos que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à ata, e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 7- Deliberou por unanimidade aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por “3.^a fase de intervenção nos sistemas de iluminação pública de Benavente, Samora Correia e Santo Estêvão, para melhoria da eficiência energética do município de Benavente” ao Programa Operacional Regional - Alentejo 2020 / Regulamento específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos” / Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade / Aviso N.º ALT20-03-2020-06, nos termos da informação n.º 6.663/2020, de 15 de junho, que homologou;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 8- Deliberou por unanimidade aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por “Eficiência energética na iluminação pública (Fase 3) – Estudos e relatórios” ao Programa Operacional Regional - Alentejo 2020 / Regulamento específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos” / Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade / Aviso N.º ALT20-03-2020-06, nos termos da informação n.º 6664/2020, de 15 de junho, que homologou;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 6656, de 12/06/2020, referente à suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 10- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 6704, de 15/06/2020 e, nos termos da mesma, prorrogar o prazo de execução contratual da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente - Parque de estacionamento periférico” por 45 dias, a título gracioso, passando a data da conclusão da mesma para o dia 2 de agosto de 2020;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar a informação de Gestão Urbanística, de 05.06.2020 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.665,85m², ao terreno com a área total registada de 2.922,00m², sito na Av. Egas Moniz, n.º 63, em Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, freguesia de Samora Correia sob o n.º 3535, com o artigo matricial n.º 6400, e certificar em conformidade;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 6016, de 25/05/2020 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata.

Benavente, 22 de junho de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)